



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº0329 /2020 – SEMEC – AB

Água Boa-MT, 08 de setembro de 2020.

Ao Ilustríssimo senhor:

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 632/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 07:53
Administrativo

Adriana
de Mo
Matrícula: 0000

Vimos mui respeitosamente cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade ainda em tempo, responder ao requerimento nº 044/2020 de autoria do vereador José Ari Zandoná.

Informar que recebemos a solicitação das empresas prestadoras de serviço do transporte escolar, para o adiantamento do pagamento do serviço e efetuamos as pesquisas necessárias visando o atendimento das mesmas, com vistas ao **Parecer Jurídico nº 039/2020**, da **AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios)** e entendemos que:

“Diante da situação excepcional existente e enfrentada pelas empresas que seguramente se continuar sem qualquer recebimento, não conseguira futuramente continuar prestando os serviços ao município, assim, como acontece com inúmeras empresas, sendo este fato público e notório em todo país, existe justificativa suficiente para que o adiantamento seja realizado, podendo até mesmo ser em parte, de forma que não sobrecarregue os cofres municipais. ”

No entanto diante do exposto, decidimos fazer pagamento antecipado dos contratos referente ao transporte escolar no município, visto que as mesmas não estão recebendo no período de suspensão de aulas, uma vez que o contrato e por quilometro rodado e também não tem data prevista para o início das aulas devido ao período de Covid -19.

Respondendo sobre o que se refere o Decreto Municipal nº 3.457/202, que autoriza pagamento antecipado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silvia de Almeida Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura